



Valide aqui este documento



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

**VALDON VARJÃO**  
Oficial Vitalício

**HELENA COSTA JACARANDA**  
Oficial Substituta

MATRÍCULA  
26.614

FICHA  
26.614

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

**IMÓVEL** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-Mt, no loteamento denominado " JARDIM PALAMARES"; Com área de 450,00 METROS QUADRADOS; locado sob nº 13 da quadra 81, limitando frente para a Rua 15, medindo 15,00 mets. Lado direito para o lote 14, medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com os lotes 11 e 12, medindo 30,00 metros; e Fundos com o lote 08, medindo 15,00 metros. Devidamente registrado neste Cartório sob matrícula 17.268 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 07 de janeiro de 1.986 EU: Helena Costa Jacaranda Oficial / subscrevo.

R01: 26.614 PROTOCOLO: 50.250 FLS:006 Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da cidade de Aragarças-Go, no livro 14 as fls 163/164, em data 04 de dezembro de 1.985, A PROPRIETARIA: CENTRO OESTE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA; Com sede nesta cidade de Barra do Garças-Mt, inscrita no CGC Nº 15.012 610/0001-82, vendeu pelo valor de Cr\$: 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, Sr. WALTER SANTOS brasileiro, casado, advogado, residente na cidade de Aragarças-Go, inscrito no CPF Nº 191.380.326-00. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 20.000 (vinte mil cruzeiros), conforme guia nº 1.522/12/85 e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 07 de janeiro de 1.986 EU: Helena Costa Jacaranda Oficial subscrevo.

R-2-26.614-Prot.63.881-fls.72- Por escritura pública de Mútuo de Dinheiro com Garantias Hipotecárias lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Uberlândia(MG), no livro nº 745, às fls.027/032, em data de 17 de fevereiro de 1987, os proprietários, WALTER SANTOS, portador da CI/RG Nº M-1.062.349/MG e do CPF Nº 191.380.326/00, empresário, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA NUNES SANTOS, advogada, portadora da CI/ RG Nº 468.631 e do CPF Nº 117.980.841/04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Uberlândia(MG), à Av. Afonso Pena, 1.295, deram à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS., com sede e foro na Cidade de Goiânia(GO), à Av. Santos Dumont, 2233, Nova Vila, a totalidade do imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N39F-PY3P7-MTZV4-RYC4H>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





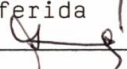
Valide aqui este documento

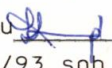
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N39F-PY3P7-MTZV4-RYC4H>

MATRÍCULA  
26.614

FICHA  
26.614

VERSO

objeto desta matrícula, avaliado pela importância de Cz\$12.000,00 (doze mil cruzados), juntamente com outros imóveis, em primeira e especial hipoteca, como garantia da dívida contraída, na importância total de Cz\$4.398.162,90 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois cruzados e noventa centavos), sobre a qual incidirá encargos financeiros do rendimento diário das letras do Banco Central LBC e juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano. O atraso do pagamento no vencimento da dívida, constituirá o Mutuário em mora e tornando exigível o saldo devedor, que confessa desde já, reconhecendo como líquido e certo, independentemente de aviso extrajudicial e interpelação judicial para os efeitos do artigo 585, inciso III do CPC. A importância supra citada, será resgatada no prazo de 90 (noventa) dias em única parcela de igual valor, cujo vencimento dar-se-á em 13 de maio de 1987. Se ocorrer atraso na liquidação do débito, o Mutuário se obriga ao pagamento de mora à taxa vigente na época, nesta Instituição Financeira. Se o Mutuário der motivo à cobrança Judicial da dívida pagará multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, custas processuais, honorários advocatícios e quaisquer outras despesas pertinentes a execução. Como reforço de garantia o Mutuário emite, no ato da assinatura do referido instrumento, uma Nota Promissória no valor de Cz\$4.398.162,90 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois cruzados e noventa centavos), com vencimento para o dia 13 de maio de 1987, pagável na Praça de Aragarças (GO) em favor da Mutuante, avalizada pela sua mulher, Maria de Fátima Nunes Santos e Geralda Rosa Nunes, viúva, CPF nº 055.727.381/15, brasileira, residente em Uberlândia (MG). Estando as demais condições e obrigações mencionadas na referida escritura. Barra do Garças, 25 de fevereiro de 1987. Eu  Oficial subscrevo. =====

R-03-26.614 - PROTOCOLO Nº 83.588-fls.171= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE PENHORA E INSCRIÇÃO DA PENHORA, expedido em data de 23 de abril de 1991, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos nº 062/91- Carta Precatória- PENHORA, INSCRIÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E PRAÇA, em que é Credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS e Devedores, WALTER SANTOS e outros, o imóvel objeto desta matrícula fica devidamente penhorado para garantia da referida execução, valor NCZ\$7.217.278,63. Barra do Garças, 22 de novembro de 1993. Eu  Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 39/93 sob nº 4.808 de ordem). =====

**AV-04-26.614 - Protocolo nº 222.830, datado de 16/10/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202410.1414.03640252-IA-590, processo nº. 00079650719878090051, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Diretoria

CONTINUA NA FICHA N.º

CONTINUA NA FICHA nº



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N39F-PY3P7-MTZV4-RYC4H>

<b>Matricula Nº</b> 26614	<b>Ficha</b> 2
<b>Código Nacional de Matricula</b> 064253.2.0026614-48	
<b>Data da Matricula</b> 24 de outubro de 2024	



**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT**  
**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**  
 Julian Barros da Silva  
 Oficial Registrador

do Foro de Goiania-GO, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00 e MARIA DE FATIMA NUNES, CPF: 117.980.841-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CEM 17481.** Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).

**AV-5-26.614 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.**

**AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48286..** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Eu, Julian Barros da Silva, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivo. (tsa)



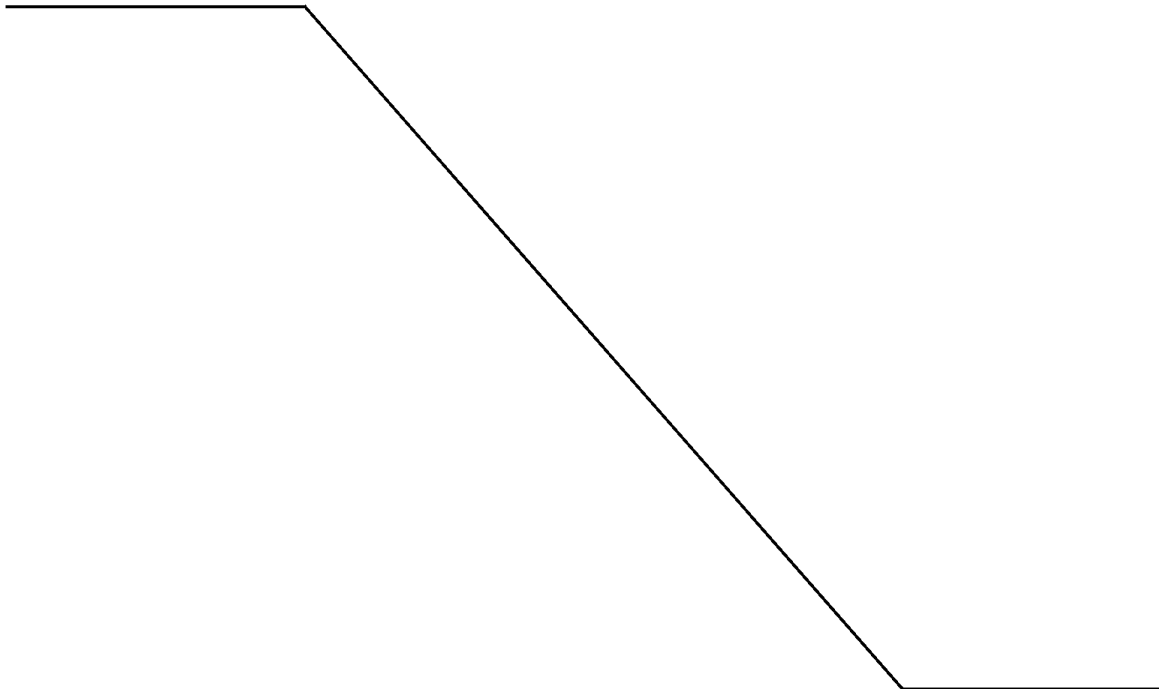
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N39F-PY3P7-MTZV4-RYC4H>

<b>Registro N°</b> 26.614	<b>Ficha</b> 03	 <p><b>Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT</b> <b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b> Julian Barros da Silva Oficial Registrador</p>
<b>Código Nacional de Matrícula</b> 064253.2.0026614-48		
<b>Data do Registro</b> 22 de abril de 2026		

**AV-6-26.614 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.**

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**- Em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202604.1013.04605368-IA-873, processo nº. 50326189820238130702, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Cobrança postergada ao cancelamento da indisponibilidade, nos termos do parágrafo único do art. 320-C do Provimento nº. 188, de 04 de dezembro de 2024, do CNJ. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48332..** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (tsa) <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/QLEK-THPY-Y2SR-PLSR>





Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 26.614 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 6. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 27 de abril de 2026, às 11:58:12h.

Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

	<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS</b> TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
	<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b> Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CLV49174 76,57

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N39F-PY3P7-MTZV4-RYC4H>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

